



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CM S - 3ª RM
“REGIÃO D. DIOGO DE SOUZA”
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE
(Hosp Mil 2ª Classe – 1890)

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº08/2020

1. DADOS DO CONTRATO:

Nº **CONTRATO:** 08/2020 – **CONTRATADA:** BRAVHA SERVIÇOS LTDA
CNPJ:04.321.961/0002-30

OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica e Higienização Hospitalar, com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

- GESTOR:

Cap DE PINHO (de 14/12/2020 até 06/04/2022);

1º Ten MICKAELA (de 06/04/2022 até o fim da vigência).

- GESTOR SUBSTITUTO:

1º Ten RAYAMA (de 22/07/2022 até 16/08/2022);

Asp CANELLO (de 16/08/2022 até o fim da vigência).

- FISCAL TÉCNICO:

2º Ten RODRIGUES (de 14/12/2020 até 10/02/2021);

2º Ten RAFAELA GRANDO (de 14/12/2020 até 10/02/2021);

1º Ten MICKAELA (de 10/02/2021 até 06/04/2022)

1º Ten MARIANE BASTOS (de 10/02/2021 até o fim da vigência)

1º Ten KALMERON (de 06/04/2022 até 22/07/2022)

2º Ten COPETTI (de 22/07/2022 até o fim da vigência)

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

2º Ten MARIANE BASTOS (de 14/12/2020 até 10/02/2021);

SC TANIA KALL (de 12/12/2020 até 22/07/2022);

1º Ten SUZANA GARCIA (de 22/07/2022 até 16/08/2022);

1º Ten RAYAMA (de 16/08/2022 até 23/11/2022);

2º Ten DÓRIA (de 22/07/2022 até 16/08/2022 e de 23/11/2022 até o fim da vigência);

2º Ten RODRIGUES (de 12/02/2021 até 28/07/2022);

3º Sgt GUIMARÃES (de 16/08/2022 até 23/11/2022);

- FISCAL SUBSTITUTO: 2º Ten RODRIGUES (de 28/07/2022 até o fim da vigência)

2. TERMOS ADITIVOS

- Primeiro Termo Aditivo: 02 JAN 22 – valor mensal de R\$ 297.148,30 atualizado para R\$ 318.575,19.

3. APOSTILAMENTOS

- Primeiro Termo de Apostilamento: 07 JUL 22 – valor mensal de R\$ 318.575,19 atualizado para R\$ 331.474,44, em decorrência da celebração da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022.

4. NOTAS DE EMPENHO RELATIVAS A ESTE CONTRATO

- NE 804868 (de 07 DEZ 2020)

- NE 000089 (de 03 FEV 2021)

- NE 001623 (de 25 JUN 2021)

- NE 000383 (de 10 FEV 2022)

- NE 003813 (de 16 AGO 2022)

- NE 002062 (de 16 MAI 2022)

- NE 004939 (de 02 DEZ 2022)

5. NOTAS FISCAIS PAGAS

- REF. JAN 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/9

- REF. FEV 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/13

- REF. MAR 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/18
- REF. ABR 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/23
- REF. MAI 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/27
- REF. JUN 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/31
- REF. JUL 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/38
- REF. AGO 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/44
- REF. SET 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/47
- REF. OUT 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/53
- REF. NOV 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/63
- REF. DEZ 21: R\$ 297.148,30 – NFE 2021/66
- REF. JAN 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/3
- REF. FEV 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/14
- REF. MAR 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/20
- REF. ABR 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/34
- REF. MAI 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/45
- REF. JUN 22: R\$ 318.575,19 – NFE 2022/55
- REF. JUL 22: R\$ 234.588,41 – NFE 2022/93
- REF. AGO 22: R\$ 248.855,36 – NFE 2022/100
- REF. SET 22: R\$ 262.710,29 – NFE 2022/113
- REF. OUT 22: R\$ 178.055,96 – NFE 2022/119
- REF. NOV 22: R\$ 200.901,38 – NFE 2022/130
- REF. DEZ 22: R\$ 187.760,00 – NFE 2023/3
- REF. VALOR RETROATIVO CCT 2022: R\$ 90.356,49 – NFE 2022/126

6. NÃO CONFORMIDADES AVERIGUADAS:

No decorrer do contrato, foram identificadas diversas não-conformidades, as quais foram passadas de forma consistente pela equipe de fiscalização técnica e administrativa, não só por meios formais, através de e-mail e notificações, bem como por meios informais, quando na necessidade de maior celeridade na resolução de situações pontuais.

As não conformidades averiguadas em 2021 foram formalizadas junto à empresa Bravha através de documentos de Notificação de ocorrência.

JANEIRO: Notificação nº01/HMAPA/2021

MAIO: Notificação nº 10/HMAPA/2021, de 07 de maio de 2021

JUNHO: Notificação nº 11/HMAPA/2021, de 08 de junho de 2021

JULHO: Notificação nº 12/HMAPA/2021, de 20 de julho de 2021

AGOSTO: Notificação nº 13/HMAPA/2021, de 16 de agosto de 2021

OUTUBRO: Notificação nº 14/HMAPA/2021, de 04 de outubro de 2021

NOVEMBRO: Notificação nº 15/HMAPA/2021, de 08 de novembro de 2021; Notificação nº 16/HMAPA/2021, de 08 de novembro de 2021; Notificação nº 17/HMAPA/2021, de 08 de novembro de 2021

DEZEMBRO: Notificação nº 18/HMAPA/2021, de 23 de dezembro de 2021

As não conformidades identificadas ao longo do ano de 2022 foram formalizadas junto a Empresa BRAVHA via documento de Notificação. As Notificações realizadas estão anexas ao presente Relatório, conforme citadas a seguir:

JANEIRO: *Notificação nº19/HMAPA/2022, de 28 de janeiro de 2022.*

FEVEREIRO: *Notificação nº20/HMAPA/2022, de 03 de fevereiro de 2022; Notificação nº21/HMAPA/2022, de 03 de fevereiro de 202 e; Notificação nº22/HMAPA/2022, de 07 de fevereiro de 2022.*

MARÇO: *Notificação nº24/HMAPA/2022, de 24 de março de 2022; Notificação nº25/HMAPA/2022, de 01 de abril de 2022.*

MAIO: *Notificação nº265/HMAPA/2022, de 27 de maio de 2022.*

JUNHO: *Notificação nº 27/HMAPA/2022, de 13 de junho de 2022; Notificação nº 28/HMAPA/2022, de 13 de junho de 2022.*

JULHO: *Notificação nº 29/HMAPA/2022, de 01 de julho de 2022; Notificação nº 30/HMAPA/2022, de 01 de julho de 2022 Notificação nº05/HMAPA/2022, de 07 de julho de 2022 e; Notificação nº31/HMAPA/2022, de 07 de julho de 2022.*

NOVEMBRO: *Notificação nº29/HMAPA/2022, de 21 de novembro de 2022.*

DEZEMBRO: Notificação nº30/HMAPA/2022, de 01 de dezembro de 2022; Notificação nº31/HMAPA/2022, de 02 de dezembro de 2022; Notificação nº32/HMAPA/2022, de 19 de dezembro de 2022 e Notificação nº33/HMAPA/2022, de 19 de dezembro.

Foram também emitidas formalmente as seguintes advertências: Advertência nº 01/HMAPA/2022, de 10 de fevereiro de 2022; Advertência nº 02/HMAPA/2022, de 10 de fevereiro de 2022; Advertência nº04/HMAPA/2022, de 29 de junho de 2022; Advertência nº 05/HMAPA/2022, de 07 de julho de 2022.

Em decorrência das diversas não-conformidades, foi solicitado por parte da equipe de gestão e fiscalização de contrato abertura de processo administrativo para apurar as queixas recorrentes de falta de material e pessoal, conforme DIEx Nº 66-CCIH/Unid Inter/Unid Hosp, de 30 de junho de 2022 e DIEx Nº 135-CCIH/Unid Inter/Unid Hosp, de 07 de dezembro de 2022.

7. TÉRMINO DE VIGÊNCIA

Em virtude das não-conformidades acima descritas, bem como de divergências na condução dos trabalhos entre a empresa e o HMAPA, a despeito de múltiplas tratativas para alinhamento de ações e renovação contratual, a empresa Bravha, através de Ofício nº 153/2022, de 22 de dezembro de 2022, informou que não prorrogaria o contrato caso não fossem atendidas as demandas solicitadas em Ofício de nº129/2022, demandas estas entendidas pela instituição como inadequadas. Sendo assim, através de Ofício nº05/HMAPA/2022, de 26 de dezembro de 2022, foi comunicada a finalização do contrato quando do término de sua vigência, por não haver interesse de ambas as partes na aditativa do mesmo.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 MICKAELA FISCHER SILVA
Data: 10/02/2023 13:52:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MICKAELA Fischer Silva – 1º Ten Med
Gestora do Contrato